



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 057/2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2214/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 35.100,40 (trinta e cinco mil, cem reais e quarenta centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0112 /0601.0309100212.033-4490.52.00-04		1.000,00	
0124 /0801.1212200462.047-3390.32.00-04		1.000,00	
0162 /0801.1236100512.224-3190.11.01-15		14.330,40	
0188 /0801.1236500422.048-3390.30.00-00		2.650,00	
0197 /0801.1236500422.056-3390.30.00-03		9.520,00	
0315 /1801.0412200892.115-3390.39.00-04		5.000,00	
0421 /2401.2312200982.129-3390.39.00-03		1.600,00	
0047 /0401.0412300142.019-3190.11.01-00			35.100,40
Totais:		35.100,40	35.100,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito